



O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia é uma autarquia federal criada pela Lei 7.394/85 e regulamentada pelo Decreto 92.790/86, de modo que suas atribuições ou competências são estabelecidas estritamente por meio de Lei, dentre as quais podemos citar “Deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho”, “Expedir o documento de identidade profissional de que trata o art. 1º Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975.”, conforme preceitua o art. 23 do Decreto 92.790/86, incisos I e VI.

Assim sendo, o CRTR da 16ª Região no ano de 2019 promoveu o seguinte quantitativo (tabela abaixo reproduzida) de registros de auxiliares, técnicos, tecnólogos em Radiologia e de empresas que por determinação legal precisam estar inscritas no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

| Registro     | Auxiliar | Técnico | Tecnólogo | Pessoa Jurídica |
|--------------|----------|---------|-----------|-----------------|
| Quantitativo | 02       | 217     | 16        | 42              |